Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 04210/2008**
PROCESSO TC/MS	: 10179/2006
PROTOCOLO	: 844767
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	: ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 278/2006
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: EXPRESSO QUEIROZ LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DO CONTRATO	: AQUISICAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS.
VALOR INICIAL DO CONTRATO	: R$ 271.600,00

DECISÃO SINGULAR

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 11.193/06. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 1° e 2° termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução

Publique-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-